



Empreendedorismo, neoliberalismo e pandemia. O desmascaramento de uma ideologia¹

Márcia de Paula Leite²

Raquel Oliveira Lindoso³

Resumo: Este texto tem como objetivo discutir o empreendedorismo enquanto uma manifestação ideológica do capitalismo, que se torna muito mais extrema na atualidade, com o acirramento do neoliberalismo. Para tanto, ele aborda as manifestações do fenômeno no Brasil contemporâneo e analisa a transfiguração promovida pela ideologia do velho trabalho por conta própria, bem como seu desmascaramento no contexto da atual crise do coronavírus. Partindo do princípio de que o empreendedorismo está no centro da racionalidade neoliberal, o texto tem como hipótese a ideia de que ele possui, ao mesmo tempo, um caráter ideológico e celebrativo, que se combinam e se complementam.

Palavras-chave: empreendedorismo; trabalho por conta própria; neoliberalismo; ideologia; pandemia.

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

2 Faculdade de Educação (FE) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) – Campinas – Brasil – mpleite48@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0001-9366-7071>

3 Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas (Ifch- Unicamp) – Campinas – Brasil – raquel.lindoso@yahoo.com.br – <https://orcid.org/0000-0002-8657-3955>

Entrepreneurship, neoliberalism, and pandemic. The unmasking of an ideology

Abstract: *This text aims to discuss entrepreneurship as an ideological manifestation of capitalism, which has become much more extreme nowadays, with the intensification of neoliberalism. In order to reach that, the text addresses its manifestation in contemporary Brazil, analyses the transfiguration promoted by the ideology of the old self employment, as well as its unmasking in the context of the current coronavirus crisis. Assuming that entrepreneurship is at the center of neoliberal rationality, the text hypothesizes the idea that it has at the same time an ideological and celebratory character, which combine and complement each other.*

Keywords: *entrepreneurship; self employment; neoliberalism; ideology; pandemic.*

Espírito empresarial, neoliberalismo y pandemia. El desenmascaramiento de una ideología

Resumen: Este texto tiene como objetivo discutir el emprendedorismo como una manifestación ideológica del capitalismo, que se vuelve mucho más extrema en la actualidad, con la agudización del neoliberalismo. Para esto, aborda las manifestaciones del fenómeno en el Brasil contemporáneo y analiza la transfiguración promovida por la antigua ideología asociada al autoempleo, así como su desenmascaramiento en el contexto de la actual crisis del Covid-19. Partiendo del principio de que el emprendedorismo está en el centro de la racionalidad neoliberal, el texto tiene como hipótesis que éste tiene al mismo tiempo un carácter ideológico y uno conmemorativo, y que ambos se combinan y complementan.

Palabras clave: emprendimiento, autoempleo, neoliberalismo, ideología, pandemia.

Introdução

Aqui você não é contratado: você embarca. Você não trabalha pra nós: trabalha conosco. Não dirige para nós: presta serviço. Não temos contrato de emprego. Não há metas a cumprir: você alcança o padrão de entrega. Não há

salário: há honorários. Você não bate ponto: fica à disposição. Você é senhor do seu destino. Isso separa os perdedores dos guerreiros⁴.

O termo “empreendedorismo” se tornou lugar comum nas últimas décadas do século passado. Ele está presente nas mídias sociais, artigos jornalísticos e anúncios de grande audiência, nas grades curriculares do ensino médio e superior de diversas áreas do conhecimento, em projetos empresariais de responsabilidade social de multinacionais e bancos, bem como em programas governamentais, de organizações não governamentais, de organizações internacionais e da administração pública. O “empreendedorismo” faz parte do vocabulário cotidiano de trabalhadores e trabalhadoras de atividades profissionais de várias gerações, revelando a produção de novas percepções sobre o trabalho e o emprego.

A despeito dessa banalização, os sentidos e significados atribuídos ao “empreendedorismo” são bastante heterogêneos e carentes de investigação sociológica. Nesse sentido, parece-nos sensato iniciar a discussão partindo do resultado de anos de pesquisa sobre a pobreza e o trabalho por conta própria no Brasil e na América Latina. Esse ponto de partida evidencia que não é razoável confundir a experiência econômica de trabalhadores pobres com a de fundadores de *startups*, assim como não faz sentido equiparar a noção de “empreendedorismo”, defendida e difundida pelo sistema S, com a percepção dos trabalhadores e trabalhadoras pobres da periferia de nossas cidades. Tampouco se deve ignorar que é no cenário atual do capitalismo em sua fase neoliberal mais extremada que a retórica empreendedora ganha força e é celebrada.

Com base nesses parâmetros, partimos aqui da ideia de que a heterogeneidade de sentidos e significados atribuídos ao “empreendedorismo” tem a ver com as várias lógicas produtivas e modos de vida que organizavam a vida social antes da atual fase do capitalismo, mas que são exacerbadas, hoje em dia, mediante as políticas neoliberais e o conseqüente recrudescimento da desigualdade social. Em outras palavras, a difusão do “empreendedorismo” na atualidade tem a ver, de um lado, com o aumento da pobreza e da procura acentuada de alternativas de sobrevivência da população, no quadro de baixa oferta de empregos, e, de outro lado, com uma busca desenfreada do capital para não pagar mais os direitos trabalhistas, a qual se casa de maneira quase perfeita com a disseminação de formas de trabalho baseadas no uso intensivo da tecnologia

4 Fala do chefe de uma plataforma de entrega a um ex-operário da construção civil, no filme de Ken Loach, “*Sorry, we missed you*”. No filme, Loach demonstra magistralmente as condições de trabalho do entregador, assim como o princípio do empreendedorismo que orienta tanto o chefe como o trabalhador.

da informação, como os trabalhos por plataforma. É a essa realidade, muito mais do que a qualquer espírito “empreendedor” da população, que se deve o grande aumento do trabalho por conta própria, assim como a ressignificação e glamourização de formas inventivas de viver de populações periféricas. Essas formas estiveram historicamente presentes, mas se expandem substancialmente na contemporaneidade, mediante a difusão de velhas e novas formas de trabalho, ao mesmo tempo em que a ideologia assume papel central em sua defesa.

Assim, como evocamos no título, relacionando o “empreendedorismo” ao neoliberalismo, pretendemos discutir como a ideologia opera na ressignificação positivada do trabalho por conta própria e precário. Partimos da hipótese de que, de maneira geral, a ideia de “empreendedorismo” possui ao mesmo tempo um caráter ideológico e celebrativo, que se combinam e se complementam. As implicações da atual pandemia provocada pela Covid-19 sobre os “empreendedores” e “empreendedoras” também compõem nossa análise, já que entendemos que a epidemia acentuou e escancarou a precariedade do trabalho e das condições de vida dessa população, revelando o caráter ideológico do “empreendedorismo”.

Dessa forma, o “empreendedorismo” é entendido aqui como uma ideologia que ataca os direitos do trabalho, ao mesmo tempo em que se alinha à visão celebrativa, que objetiva ressignificar e glamourizar o trabalho por conta própria, típico dos países da periferia. De fato, a noção de “empreendedorismo”, tal como emerge nas últimas décadas do século passado, consiste numa apropriação e transfiguração das ideias desenvolvidas por Schumpeter (1997), ao sublinhar a importância dos empreendedores, entendidos como capitalistas responsáveis pela inovação.

Ao ressignificar o termo “empreendedor” para designar o trabalhador por conta própria, a ideologia busca retirar de cena o sentido e as formas depreciativas de considerar esse tipo de trabalho, bem como subordinar lógicas produtivas baseadas no bico e na viração⁵, que sempre existiram no mundo do trabalho desses países, visto que a maioria de seus trabalhadores e trabalhadoras não são inseridos no mercado de trabalho por meio de um emprego registrado, com acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários. Ao mesmo tempo, deu-lhe a importância e centralidade de que o empreendedor de Schumpeter se revestia, como forma de valorizar um tipo de trabalho desprestigiado na concepção

5 Estamos utilizando o conceito de viração no sentido que lhe confere Telles (2010) para designar o conjunto de atividades formais, informais, ilegais e ilícitas que se entrecruzam na batalha cotidiana da população periférica para garantir sua sobrevivência ou, como se diz popularmente, para “se virar”.

popular. Nesse processo de ressignificação, trabalhar sem direitos passou a ser visto como uma forma inteligente, exitosa, inovadora, quando não superior, de inserção social, especialmente quando comparada ao trabalho assalariado, com acesso aos direitos trabalhistas. Ao ignorar as condições em que o trabalho é exercido, bem como seus rendimentos, essa ressignificação do “empreendedorismo” iguala o conjunto dos “empreendedores”, independentemente de sua origem e classe social, como se esses fatores não fossem importantes na garantia de seu êxito. Encobre-se, assim, a precariedade social advinda da maior parte dessas formas de trabalho, a vulnerabilidade dos trabalhadores e trabalhadoras que a elas se dedicam e como elas vêm alimentar a desigualdade social estrutural que caracteriza esses países desde épocas pretéritas.

Nesse quadro, a pandemia do Coronavírus e o desastre que ela vem provocando entre as populações mais pobres vêm trazendo à tona a difícil situação a que são relegados esses trabalhadores e trabalhadoras num momento em que passam a necessitar de forma dramática de direitos que não possuem, como, por exemplo, o seguro-desemprego, o acesso à previdência, a renda mínima e assistência social, além do amparo sindical.

Essas questões serão discutidas neste texto em 3 tópicos, além desta introdução e das considerações finais: um primeiro voltado ao debate teórico do empreendedorismo como ideologia; um segundo dirigido à análise do mercado de trabalho a partir da relação entre “empreendedorismo”, informalidade⁶ e trabalho autônomo; um terceiro dedicado aos dados que apontam esse grupo de trabalhadores e trabalhadoras como um dos mais afetados no atual contexto de crise sanitária. Esses dados são provenientes da RAIS e da PNAD/ IBGE, bem como de pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento pelas autoras. Também lançamos mão de dados de pesquisa publicados por outros autores.

I – Empreendedorismo e ideologia

O empreendedorismo, concebido como uma forma superior de trabalho, é tratado neste texto como uma ideologia que busca glamourizar e ressignificar um tipo de ocupação precária, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários e que é uma característica da estrutura ocupacional brasileira desde seus

6 O conceito de informalidade é polêmico. Utilizaremos aqui a definição da OIT, que considera como informal todo trabalho, assalariado ou não, sem proteção trabalhista e previdenciária. Embora estejamos de acordo com vários especialistas que consideram o conceito impróprio, além de impreciso, usá-lo-emos em alguns momentos deste texto por sua intensa difusão na sociologia do trabalho.

primórdios, em virtude da falta de oportunidades que a população mais pobre enfrenta para acessar o trabalho assalariado e os direitos a ele associados⁷.

A ideia de empreendedorismo é irmã gêmea de outra noção ideológica que acompanha todo o desenvolvimento do capitalismo, mas que foi se tornando cada vez mais forte desde os anos 80 do século passado, qual seja, a de meritocracia. Esta última tem na noção do esforço individual o centro de suas preocupações, acreditando que o sucesso de cada um depende apenas da educação para dar condições a que as pessoas possam competir e ganhar um espaço na economia mundial (Sandel, 2020: 05). Ela parte, portanto, do princípio de que todos temos iguais oportunidades, independentemente do ambiente em que nascemos e das facilidades ou dificuldades que, em virtude desse *background*, enfrentamos na vida adulta, de forma que aqueles e aquelas que forem fortes e trabalharem com afinco vencerão. Com base nessa concepção, desenvolve-se a ideia de que, se todos/as partimos do mesmo patamar, todos/as temos a mesma oportunidade e podemos nos tornar grandes empreendedores/as, bastando, para tanto, trabalharmos hábil e vigorosamente.

A falácia dos dois conceitos é evidente. De uma parte, as oportunidades de trabalho não são iguais para todos. Obviamente, elas são muito maiores para aqueles/as que nascem em famílias mais ricas e educadas, que possuem maior capital cultural, social e econômico⁸ para legar aos seus filhos/as, o que coloca em xeque qualquer noção de meritocracia. De outra parte, a ideia de que o trabalho como empreendedor daria ao trabalhador ou trabalhadora um status privilegiado é totalmente falsa, tendo em vista que não passa de uma ilusória transfiguração de um trabalho precário e sem acesso a direitos e que, independentemente das características daquele ou daquela que o desenvolve, muito dificilmente lhe abrirá as portas de um processo de ascensão social.

Embora o caráter ideológico dos dois conceitos pareça claro, para melhor compreendê-los, seria importante lembrarmos que, apesar de terem nascido

7 Alguns estudos têm sublinhado uma diferença entre o empreendedorismo, tal como ele se desenvolve nos países centrais e nos da periferia, indicando que enquanto, no último caso, ele apresentaria as características do trabalho informal, nos países do centro do capitalismo, ele estaria mais relacionado a empresas inovadoras (ver, por exemplo, Peres, 2018). Vale destacar, contudo, que os efeitos do neoliberalismo sobre os mercados de trabalho também têm sido deletérios nesses países, promovendo igualmente a difusão do trabalho sem acesso a direitos, embora, no conjunto da força de trabalho, eles não sejam tão representativos como nos nossos países.

8 Estamos utilizando aqui os conceitos de capital social, cultural e econômico no sentido que lhe confere Bourdieu (2012), como formas de capital simbólico, que são fundamentais na definição das oportunidades que se abrem às novas gerações.

junto com o capitalismo, eles se fortaleceram mundialmente a partir da crise do final do século passado, quando as políticas sociais colocadas em vigor desde o pós Segunda Guerra Mundial nos países centrais passaram a ser abandonadas, os princípios e as políticas neoliberais começaram a ser colocadas em prática e a desigualdade social iniciou seu processo de recrudescimento depois de mais de trinta anos em que, após ter sido estancada no pós-guerra, voltou a crescer⁹. É nesse momento, portanto, em que o fortalecimento do neoliberalismo e de suas políticas que visam a favorecer o capital, promovendo o crescimento da pobreza, da miséria e da desigualdade, que o capitalismo vai necessitar, de forma mais efetiva, de uma ideologia justificadora dessa desigualdade, de uma narrativa que encubra suas mazelas sociais. Embora o Estado do bem-estar social nunca tenha chegado a se configurar inteiramente nos países da periferia, também aqui as medidas neoliberais provocaram um retrocesso das políticas sociais aprofundando a desigualdade social.

Ao sublinhar a relação entre o ideal da meritocracia e o neoliberalismo, Sandel (2020) enfatiza como o aumento da desigualdade nos últimos 40 anos vem junto com uma mudança no reconhecimento social. Argumentando que o aumento da desigualdade provocado pela globalização, as políticas neoliberais e o desenvolvimento tecnológico foi acompanhado nos Estados Unidos e Europa por uma defesa da igualdade de oportunidade, o autor ressalta a ideia de que, promovendo mais educação e removendo as barreiras de raça, etnia e gênero, seria possível garantir a todos os cidadãos “que trabalhem duro e cumpram as regras, a possibilidade de subir tão alto quanto seus talentos os levarem” (Sandel, 2020: 23).

Esse processo é também explicitado por Piketty (2020: 531), para quem a reversão nas taxas de desigualdade social ocorrida a partir dos anos 1970 atesta a magnitude das mudanças político-ideológicas que tiveram lugar nos Estados Unidos desde então. De acordo com o autor, essas narrativas justificadoras compreendem hoje os temas da propriedade, empreendedorismo e meritocracia:

Diz-se que a desigualdade moderna é apenas o resultado de um processo de livre escolha no qual todo mundo goza de igual acesso ao mercado e à propriedade e automaticamente se beneficia da riqueza acumulada pelos

9 De acordo com Piketty (2020: 523), esse fenômeno mundial é responsável por um verdadeiro colapso na participação das classes mais baixas na riqueza total dos vários países. Nos Estados Unidos, por exemplo, os 50% da população mais pobre, que possuíam aproximadamente 20% da riqueza nacional entre 1960 e 1980, viram essa porcentagem baixar para apenas 12% entre 2010-2015.

indivíduos mais ricos que são também os mais empreendedores, mercedores e úteis” (Piketty, 2020: 01).

Sandel (2020: 25) destaca ainda o caráter tirânico da meritocracia ao promover entre os mais ricos, os “ganhadores” da batalha, um sentimento de arrogância no sentido de que são mercedores de todos os privilégios (uma justificativa para o brutal processo de incremento da desigualdade nos últimos 40 anos), e aos que ficam para trás, os “perdedores”, a sensação de fracasso e incapacidade, o sentimento de que eles são os culpados de sua situação. No mesmo sentido, vão as observações de Piketty (2020: 02), para quem “o discurso da meritocracia e do empreendedorismo frequentemente parecem servir como uma forma para que os vencedores da economia atual justifiquem qualquer nível de desigualdade ao mesmo tempo em que peremptoriamente acusam os perdedores por falta de talento, mérito e diligência”.

É importante lembrar ainda que as políticas neoliberais vêm incentivando reformas trabalhistas em vários países do mundo, visando a transformar os sistemas de regulação do trabalho, construídos ao longo das primeiras décadas do século passado e consolidados desde o pós-guerra. Esse processo tem ocorrido por meio da flexibilização e corte de direitos do trabalho, bem como pelo enfraquecimento dos sindicatos e dos órgãos públicos de defesa e fiscalização dos direitos trabalhistas. No caso brasileiro, a reforma também legalizou formas anteriormente ilegais de contratação, como a do trabalho intermitente, do autônomo exclusivo, do trabalho terceirizado em atividades fins das empresas (Leite, Biavaschi, Vazquez e Lapa, 2020; Krein, Manzano, Teixeira e Lemos, 2021). Essas reformas, voltadas para retirar direitos duramente conquistados pelos trabalhadores, vêm sendo justificadas como forma de gerar emprego e diminuir as desigualdades no trabalho, embora a realidade dos mercados de trabalho não comprove esse resultado em nenhuma parte do mundo.

Nesse contexto, os direitos trabalhistas vêm sendo atacados por todos os lados como responsáveis pelas desigualdades e o trabalho sem direitos vem sendo valorizado como o exemplo a ser buscado por todos os trabalhadores/as, ao mesmo tempo em que os empreendedores e empreendedoras têm sido considerados valentes guerreiros que aceitam enfrentar os desafios do mercado de trabalho com galhardia.

É isso que explica que trabalhadores e trabalhadoras por conta própria, que trabalham sem qualquer direito em troca de rendimentos baixíssimos, possam se autointitular de peito cheio “eu sou um empreendedor”. É essa realidade de expansão do trabalho sem direitos, juntamente com sua valorização, que está

por trás da maneira como o trabalho por plataforma vem sendo utilizado praticamente no mundo inteiro como um trabalho autônomo, por meio, mais uma vez na história do capitalismo, da apropriação de novas tecnologias – nesse caso, a internet, *wifi* e *machine learning*¹⁰ – pelo capital.

Mas a noção de empreendedorismo, tão utilizada nos tempos atuais, não remete apenas ao trabalho por conta própria. Como elucidam Dardot e Laval (2016), ela se encontra no âmago deste novo momento do capitalismo que é o neoliberalismo e que, embora se alimente das ideias de livre mercado e da valorização da concorrência, tão próprias ao liberalismo do século XIX e início do XX, consiste numa nova forma de organização dos mercados, da sociedade e da administração do Estado.

É nesse quadro que se pode compreender a noção proposta pelo neoliberalismo de “empresário de si mesmo”, que carrega a ideia de que todos somos empresários de nós mesmos ao nos dedicarmos a tarefas que nos podem tornar vencedores, independentemente do vínculo de trabalho que tenhamos. Essas tarefas seriam o trabalho duro, o investimento em formação, o uso maior possível do tempo para as atividades econômicas e o controle do tempo dedicado às demais atividades, transformando-nos em robôs preocupados exclusivamente com nossas atividades econômicas, como se nada mais fosse importante em nossas vidas. Dessa forma, a ideia de empreendedorismo como empresa de si mesmo vem junto com o neoliberalismo e a generalização do mercado e da concorrência que ele promove, estabelecendo a prioridade da concorrência nas relações sociais de uma forma geral. Dessa exacerbação da concorrência, advém a exigência de competitividade, que é, por sua vez, entendida como “uma expansão da racionalidade de mercado a toda a existência por meio da generalização da forma empresa” (Dardot e Laval, 2016: 27).

Nesse sentido, o neoliberalismo se apoia num “dirigismo do Estado” diferente do intervencionismo que marcou o compromisso keynesiano. Baseando-se na ideia de que a competição é sempre benéfica, esse novo tipo de intervencionismo se afasta da concepção de Estado mínimo, ao mesmo tempo em que baseia a promoção da ação do Estado a partir da herança do concorrencialismo social: “Seu objetivo é reestabelecer incessantemente as condições da livre concorrência ameaçada por lógicas sociais que tendem a reprimi-la, para garantir a vitória ‘dos mais aptos’” (Dardot e Laval, 2016: 85-86).

10 Mecanismo pelo qual um sistema eletrônico aprende a reagir e identificar estímulos em forma digital ou gráfica.

Esse dirigismo do Estado se opõe, portanto, à ideia do liberalismo do Século XIX, de que “livre-iniciativa, empreendedorismo e competitividade seriam características que brotariam quase que espontaneamente nos indivíduos, caso fôssemos capazes de limitar radicalmente a intervenção econômica e social do Estado”. Ao contrário do Estado não interventor do Século XIX, a liberdade neoliberal deveria ser produzida por uma mudança do coração e da alma¹¹, que “teria de ser feita através de doses maciças de intervenção e de reeducação. Isso até o momento em que os indivíduos começassem a ver a si mesmos como ‘empreendedores de si’, isso até o momento em que eles internalizassem a racionalidade econômica como a única forma de racionalidade possível” (Safatle, 2020)¹².

Assim sendo, o agente principal do neoliberalismo é o empreendedor, tendo em vista que, na competição geral, constrói-se essa dimensão do homem, “o *entrepreneurship*, que é o princípio de conduta potencialmente universal mais essencial à ordem capitalista” (Dardot e Laval, 2016: 134). Essa dimensão antropológica do homem-empresa será a principal contribuição do neoliberalismo, podendo-se dizer que a doutrina potencializa “as dimensões da competição e da rivalidade: A partir da luta dos agentes é que se poderá descrever não a formação de um equilíbrio definido por condições formais, mas a própria vida econômica, cujo ator real é o empreendedor, movido pelo espírito empresarial que se encontra em graus diferentes em cada um de nós” (Dardot e Laval, 2016: 135-136).

Percebe-se aí uma orientação destinada a “sustentar dimensões de rivalidade na ação e, mais fundamentalmente, moldar os sujeitos para torná-los empreendedores que saibam aproveitar as oportunidades de lucro e estejam dispostos a entrar no processo permanente da concorrência” (Dardot e Laval, 2016: 136). A ideia do empreendedor criativo está, portanto, no centro do neoliberalismo, tanto quanto as ideias do mercado e da concorrência. É o próprio “processo de mercado que cria empreendedores criativos” (Dardot e Laval, 2016: 137).

Mas isso não é tudo. O livre mercado e a concorrência criam oportunidades para os indivíduos serem empreendedores não apenas em suas atividades econômicas, mas “em todas as esferas da vida, já que a dimensão empresarial é considerada como constitutiva do humano”. Nesse sentido, o empreendedor é o sujeito referencial da racionalidade neoliberal: “Trata-se menos da função específica do empreendedor dentro do funcionamento econômico do que da

11 O autor se refere aqui à frase de Margareth Thatcher: “Economia é o método. O objetivo é mudar o coração e a alma”, proferida em maio de 1981, numa entrevista para o Sunday Times.

12 Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/para-alem-da-necropolitica/>>. Acesso em: 27 out. 2021.

faculdade empresarial tal como existe em todo sujeito, da capacidade de se tornar empreendedor nos diversos aspectos de sua vida, ou até mesmo de ser o empreendedor de sua vida” (Dardot e Laval, 2016: 151).

Embora a valorização do papel do empreendedor venha desde os tempos do liberalismo, houve aqui uma ressignificação do conceito, que não é atribuído apenas aos capitalistas, ou àqueles que são inovadores, no sentido de Schumpeter, mas a todos os agentes econômicos que devem, além do mais, expandir sua capacidade empreendedora a todas as esferas da vida.

Esse foi o princípio a partir do qual foi se construindo a lógica de que havia, de um lado, trabalhadores bons, esforçados e exitosos e, de outro, os que fracassavam porque não se dedicavam e não conseguiam superar as dificuldades da vida. Ademais de culpabilizar os próprios trabalhadores pelas mazelas do mercado de trabalho, como já nos referimos, essa lógica buscou impor um novo espírito aos desempregados em busca de emprego, modificando seu comportamento no sentido de impulsioná-los a serem empreendedores de sua empregabilidade.

No que se refere às empresas, os autores chamam a atenção para um novo modo de organização, baseado no autocontrole dos trabalhadores, que necessita, para funcionar, de um mercado de trabalho flexível em que a ameaça de desemprego esteja presente para todos os trabalhadores. Esse novo modo de organização

“traduziu-se em intensificação do trabalho, diminuição dos prazos e individualização dos salários. Esse último método, vinculando remuneração a desempenho e competência ampliou o poder da hierarquia e reduziu todas as formas coletivas de solidariedade, mas é coextensivo a uma nova forma de governo dos assalariados baseada no autocontrole, que é pretensamente muito mais eficaz do que a coerção externa” (Dardot e Laval, 2016: 228).

Observe-se ainda que esse modelo de empresa se estendeu não só para o conjunto das empresas privadas, mas também para as estatais (que passaram a ser continuamente privatizadas) e a administração pública, num movimento em que a própria sociedade começa a ser compreendida como uma empresa, no sentido de que o conjunto das relações sociais passa a ser gerido pela ideia da concorrência e dos sujeitos empreendedores. Nesse quadro,

“a figura do cidadão investido de uma responsabilidade coletiva desaparece pouco a pouco e dá lugar ao homem empreendedor. Este não é apenas o consumidor soberano da retórica neoliberal, mas o sujeito ao qual a sociedade

não deve nada, aquele que tem que ‘se esforçar para conseguir o que quer’ e deve ‘trabalhar mais para ganhar mais’ para retomarmos alguns clichês do novo modo de governo. A referência da ação pública não é mais o sujeito de direitos, mas o ator auto empreendedor que faz os mais variados contratos privados com outros atores auto empreendedores (Dardot e Laval, 2016: 381).

Evidentemente, esse discurso vem tendo dificuldades para encobrir o galopante processo de aumento da desigualdade social. Isso não significa, todavia, que o uso das noções de meritocracia e empreendedorismo venham sendo abandonadas, tendo em vista que, quanto mais a desigualdade aumenta e a crise de legitimidade do sistema se incrementa, mais ele lança mão de suas ferramentas ideológicas, repetindo à exaustão suas ideias de meritocracia e empreendedorismo.

Mas, se esse processo é verdadeiro, isso não significa que a ideologia seja incontestável e que nunca será desvendada. Ao contrário, como já aconteceu em vários momentos da história, seu propósito de encobrir a realidade sempre acaba vindo à tona, especialmente em épocas de crise, quando as pessoas começam a buscar outras explicações para as dificuldades que se acumulam. Nesse sentido, seria necessário nuançar o círculo vicioso e sem saída descrito por Dardot e Laval (2016: 329), para quem a novidade dessa racionalidade

”reside na modelagem que torna os indivíduos aptos a suportar as novas condições que lhes são impostas, enquanto por seu próprio comportamento contribuem para tornar essas condições mais duras e mais perenes. Em uma palavra, a novidade consiste em promover uma reação em cadeia, produzindo sujeitos empreendedores, que por sua vez reproduzirão, ampliarão e reforçarão as relações de competição entre eles o que exigirá, segundo a lógica do processo autorrealizador, que eles se adaptem subjetivamente às condições cada vez mais duras que eles mesmos produziram”.

Seria preciso levar em conta as formas de reação, abertas ou não, a criatividade humana que, como sustentam Fraser e Jaeggi (2018: 151-152), “criam formas de vida que encontram ressonâncias entre diferentes formas de resistência, sobrevivência ou crítica que podem se acumular em movimentos, partidos, ou mesmo governos que tentem fazer coisas diferentes”.

Assim sendo, a despeito do embate entre as diferentes concepções do empreendedorismo, ele continua sendo ainda uma ideologia fundamental sobre a qual se apoia o neoliberalismo e dando os parâmetros às percepções de empresários, autônomos e assalariados, assim como orientando o conteúdo de

políticas públicas, que dessa forma influenciam todas as esferas da vida social. Essa compreensão é fundamental para podermos fazer a análise do empreendedorismo no Brasil, tal como propomos nos próximos itens deste texto.

II. Empreendedorismo e informalidade

Embora o termo empreendedorismo não seja novo, só recentemente se começou a estabelecer a relação entre empreendedorismo e pobreza¹³. Originalmente, ele foi entendido, preponderantemente, de uma forma positiva e virtuosa, como resultado de um grande esforço, com o retrato dos empreendedores como heróis econômicos e modelos a serem copiados (Colin e Nadin, 2010: 361).

Nesse quadro, as formas de empreendedorismo que não se conformavam com esse modelo não eram entendidas como tais, consideradas como temporárias ou transitórias, ou simplesmente ignoradas, como periféricas, não pertencentes ao “verdadeiro” empreendedorismo. Essa representação virtuosa fez com que se prestasse pouca atenção às relações entre empreendedorismo e economia informal (Colin e Nadin, 2010: 362).

Somente no final dos anos 1980, quando os estudos começaram a dividir os empreendedores entre aqueles motivados por necessidades econômicas e os que buscam a autorrealização, é que foi se tornando cada vez mais comum fazer a diferenciação entre empreendedores por necessidade, motivados pela ausência de outras escolhas e empreendedores por oportunidade, que são os que escolhem esse caminho por um desejo de independência. Essa divisão foi se tornando central nos estudos do empreendedorismo, tendo sido inclusive adotada pelo *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), a principal fonte de dados sobre o empreendedorismo (Colin e Nadin, 2010: 367).

De todo modo, durante quase todo o século passado, havia uma visão muito difundida de que a economia formal era extensiva e estava crescendo, enquanto a economia informal era compreendida apenas como uma reminiscência de formas tradicionais e arcaicas de produção. Nesse contexto, os empreendedores informais não eram vistos como fazendo parte da economia moderna; ao contrário, sua existência era considerada como um sinal de subdesenvolvimento e atraso, enquanto o empreendedorismo formal era visto como avançado, desenvolvido e sinal de progresso. É só na virada do Século XX para o XXI que começou a se espriar o reconhecimento de que a economia informal e o

13 No Brasil, a discussão entre empreendedorismo e pobreza (ou viração) foi originalmente abordada nas pesquisas de Abílio (2019 e 2021). Também no caso do brasileiro, para o debate sobre empreendedorismo e precarização, ressaltamos os trabalhos de Calbari (2007 e 2015).

empreendedorismo informal eram extensivos, duradouros e, contrariando as expectativas de que diminuiria com a expansão do capitalismo, eles estavam se expandindo em muitas regiões do globo.

O resultado foi a refutação da compreensão do empreendedorismo informal como uma reminiscência em desapareção e o surgimento de uma nova teorização para compreender sua persistência e crescimento. Essa ruptura teórica provocou o reconhecimento de que o empreendedorismo informal é inerente ao novo momento do capitalismo, na emergência de uma economia global desregulada e do crescimento da subcontratação, resultando na expansão do falso autoemprego, uma forma de trabalho que é largamente desregulada, mal remunerada, precária e insegura, exercida em condições semelhantes às das *sweatshops*¹⁴ pela população excluída da economia formal.

Nessa perspectiva, os empreendedores informais passaram a ser vistos como trabalhadores precários de um sistema econômico global devido a sua impossibilidade de inserção no mercado formal de trabalho. O empreendedorismo informal emerge nesse contexto como uma prática de sobrevivência conduzida pela necessidade, abraçada como um recurso na ausência do trabalho formal e que vem se espalhando continuamente nos últimos anos (Colin e Nadin, 2010: 368-369).

Embora possa parecer paradoxal, é exatamente no quadro desse avanço teórico que ocorre o processo de glamourização do trabalho por conta própria. Uma referência fundamental nesse campo é o livro do economista peruano Hernando de Soto, que realizou pesquisas empíricas no final da década de 80 na cidade de Lima, no Peru. Neste livro, o autor propõe “redescobrir” a informalidade, mediante a defesa do Estado como apoiador do empreendedorismo dos pequenos negócios informais. Já nessa obra, fica evidente o movimento de ressignificação por meio da mudança da percepção sobre a informalidade, que passa a ser positivada e, nesse movimento de redescoberta e ressignificação, o trabalhador pobre passa à condição de empreendedor.

No Brasil, o trabalho por conta própria sempre teve um peso significativo na estrutura ocupacional, deixando uma grande parte da população sem acesso aos direitos do trabalho, consolidados pela CLT em 1943. Embora haja uma

14 Sweatshops, ou fábricas de suor, são definidas pelo Departamento de Trabalho dos Estados Unidos como fábricas que violam duas ou mais leis do trabalho. Elas funcionam frequentemente se utilizando de más condições de trabalho, remunerações injustas, longas jornadas, trabalho infantil e ausência de benefícios para os trabalhadores. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?source=hp&ei=NI2RWsG1J oimwgSJwomoAg&btnG=Pesquisar&q=sweatshops&oq=ipva&gs_l=psy-ab.1.o.35139k1j0l3joi67k1j0l2joi131k1j0l2.1797.2820.o.7354.5.4.o.o.o.o.114.315.1j2.3.o.....1c.1.64.psy-ab..2.3.315.o...o.6vMic2o8axA>

certa variação na porcentagem dos trabalhadores e trabalhadoras por conta própria ao longo da História, as taxas estiveram nas últimas décadas do Século XX e as primeiras deste século, sempre por volta de 20% da força de trabalho, subindo nos períodos de crise e baixando nas fases de crescimento econômico, quando uma parte deles consegue acessar o trabalho assalariado registrado. Segundo os dados da PNAD em setembro de 2019, eles correspondiam a exatamente 20% da PEA¹⁵.

A falácia do empreendedorismo como uma forma superior de trabalho, buscada por aqueles que têm espírito inovativo e de autonomia, revela-se nesse abandono do trabalho por conta própria por uma grande parte desses trabalhadores em épocas mais favoráveis ao emprego assalariado, assim como pelos dados sobre rendimento médio dos trabalhadores por conta própria, sempre abaixo daquele dos trabalhadores assalariados com registro.

A tendência de os trabalhadores abandonarem o autoemprego quando o mercado de trabalho melhora é claramente demonstrada pela pesquisa de Filgueiras e Cavalcante, que evidencia que a proporção de trabalhadores assalariados no total do emprego aumentou de 54,2% em 2002, para 61,8% em 2012, enquanto o autoemprego caiu de 22,3% para 20,7% no mesmo período (Filgueiras e Cavalcante, 2020: 16). Todavia, de 2016 em diante, o autoemprego voltou a subir, alcançando 25,16% em 2018.

Os autores revelam também que o rendimento médio dos trabalhadores assalariados com carteira assinada no Brasil é substancialmente mais alto do que o dos empregados sem carteira assinada e os autoempregados. Comparando os primeiros quatro meses de 2014 e os últimos de 2017, a média de rendimento dos trabalhadores por conta própria sofreu uma variação significativa (uma redução de 9.2%, ou R\$ 159). Dessa forma, enquanto os assalariados informais mantiveram sua precariedade histórica, os supostos trabalhadores autônomos viram seu rendimento se distanciar dos trabalhadores assalariados registrados e se aproximar daqueles sem registro. Outro indicador da relação entre a expansão do trabalho por conta própria, do trabalho assalariado informal e da precariedade do mercado de trabalho brasileiro recente consiste no número de contribuições para a Seguridade Social: o número médio de contribuidores em 2017 é o mais baixo desde 2014 (Filgueiras e Cavalcante, 2010: 17).

Evidentemente, seria necessário considerar que, entre os trabalhadores por conta própria, insere-se uma porcentagem, ainda que não muito expressiva, de

15 O Brasil vive no momento um apagão estatístico provocado pelo fato de que, com a crise sanitária, somada ao pouco interesse do governo federal em garantir a produção de dados estatísticos seguros, os dados disponíveis se tornam pouco confiáveis a partir de 2020, motivo pelo qual estamos utilizando os relativos aos anos de 2019 ou anteriores.

profissionais liberais como médicos, dentistas, advogados, entre outros, que não são trabalhadores pobres, jogados nesse tipo de trabalho por falta de alternativa. Mas a grande massa deles é formada por trabalhadores por conta própria que não encontram outra forma de inserção e que sempre existiu no país. Na verdade, esse tipo de trabalho, que inclui os bicos, as várias formas de viração, sem acesso aos direitos do trabalho, acompanham todos os momentos do processo de desenvolvimento brasileiro e latino-americano de forma geral.

Nesse sentido, o Brasil sempre conviveu com expressivas taxas de trabalho por conta própria e as discussões sobre essas altas taxas daquilo que se convencionou chamar de informalidade marcaram a economia e a sociologia do trabalho latino-americanas a partir da segunda metade do século passado.

É nesse contexto que a teoria da modernização, assim como os estudos da Cepal¹⁶ (tal qual fariam, posteriormente, os estudos sobre o empreendedorismo formal e informal) interpretaram essa realidade como produto do fraco desenvolvimento das relações de produção capitalistas na região, ao atraso de nossos países em relação aos países europeus e da América do Norte, situação essa que só seria possível de ser revertida com o desenvolvimento do capitalismo em nossos países. No caso do Brasil, essas teorias ganharam força com a presença de uma alta porcentagem de trabalhadores por conta própria, considerada como uma expressão de um excedente estrutural de força de trabalho, que se manteve mesmo depois da Consolidação da Legislação Trabalhista em 1943.

A crítica à razão dualista, publicado por Francisco de Oliveira em 1972, consistiu em um momento de inflexão da teoria e num rompimento com essas ideias, ao desvendar que o trabalho informal, sem direitos e mal remunerado, em vez de uma reminiscência do atraso e do fraco desenvolvimento do capitalismo, encontrava-se, na realidade, intrinsecamente relacionado às relações de produção capitalistas, ao permitir o rebaixamento do valor de reprodução do conjunto da força de trabalho.

No caso do Brasil, essa relação se expressava pela baixa extensão da CLT ao conjunto dos trabalhadores: até 1963, ela deixou de fora os trabalhadores rurais, enquanto nos centros urbanos, boa parte dos trabalhadores nunca acedeu ao trabalho registrado, dividindo-se entre os trabalhadores por conta própria e os de pequenas empresas, em geral, familiares, elas mesmas informais, sem condições de formalizar sua mão de obra. Dessa forma, mesmo depois de estendidos

16 Para a teoria da modernização, ver especialmente Gino Germani, *Política y Sociedad en una época de Transición*, Buenos Aires, Editorial Paidós, 1962. Para os estudos da Cepal, ver Raul Prebisch, 1963: *Hacia una dinámica del desarrollo latinoamericano*, México, FCE.

os direitos trabalhistas à população rural, o trabalho informal continuou abrangendo aproximadamente metade da força de trabalho brasileira, oscilando entre 40% e 50% da PEA, dependendo das variações do desempenho da economia. Esse quadro de cidadania regulada, tal como definido por Santos (1979), mantém-se até os dias atuais. Em setembro de 2019, a PNAD registrava 41% da PEA nessas condições, considerando também os trabalhadores informais não remunerados (10%)¹⁷.

Nos anos recentes, foi durante os governos do Partido dos Trabalhadores que a formalização aumentou significativamente (quase 70%)¹⁸. A crise que se abriu a partir de 2014, contudo, atingiu profundamente o mercado de trabalho e, a partir de 2015, as taxas de informalidade começaram a aumentar vertiginosamente, atingindo sobretudo os grupos mais vulneráveis da força de trabalho, como mulheres e negros. Os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, consistiram, nesse quadro, em um período de crescimento do trabalho por conta própria, incentivado ademais pelas novas formas de contrato legalizadas pela reforma trabalhista de finais de 2017, como a de autônomo exclusivo, uma das novas formas de contrato que mais tem crescido nos últimos anos e que significa, na verdade, uma burla aos direitos do trabalho.

A primeira questão a ser assinalada quando se pensa nos efeitos da pandemia sobre o trabalho por conta própria consiste no fato de que os dados relativos à estrutura ocupacional revelavam que o contexto favorável ao trabalho vivido no período 2004/2014 já havia ficado para trás. Com efeito, a partir do 2º trimestre de 2014 o Brasil mergulha em uma profunda crise, a qual era, até então, a maior de sua história. Entre 2015 e 2016, o Produto Interno Bruto sofreu uma queda de (-7,0%) com efeitos imediatos sobre o mercado e as relações de trabalho. Depois de dois anos consecutivos de queda da atividade produtiva, os resultados para os anos de 2017, 2018 e 2019 sugeriam que o pior da crise havia ficado para trás, revelando um crescimento em torno de 1,0% ao ano, mas insuficiente para a recuperação dos níveis de emprego. Com efeito, em 2019, o desemprego atingia um percentual de 11,8% que englobava 7,8% dos homens brancos e 11,7% dos negros, 10,8% das mulheres brancas e 16,6% das negras, evidenciando não só sua alta incidência, como também a maneira diferenciada com que atingia o conjunto dos trabalhadores, vitimando especialmente os negros e as mulheres, especialmente as negras.

17 Disponível em: <Acesso em: 30 abr. 2021.

18 Para uma análise mais detalhada, ver Manzano e Krein (2014).

Já no que tange ao trabalho formal, conforme os dados da RAIS,¹⁹ ao final de 2014, havia 49.571.510 milhões de trabalhadores (28.133.650 homens e 21.437.860 mulheres) com a relação de emprego formalizada no Brasil. Em 2016, esse conjunto havia se reduzido para 46.060.198 milhões e, ao final de 2018, o volume de emprego formal era de 46.631.115 milhões de trabalhadores (26.084.761 de homens e 20.546.354 de mulheres).

Nesse contexto de deterioração do mercado de trabalho, o crescimento do trabalho por conta própria se mostra constante entre os anos de 2017 e 2019, conforme se pode notar no quadro abaixo, que revela que ele cresce sistematicamente entre todos os grupos da força de trabalho, com exceção dos homens brancos, entre os quais há uma ligeira queda de 2018 para 2019 (de 8,4 para 8,2%).

A evolução do trabalho por conta própria desde 2012 indica que essa forma de inserção no mercado de trabalho foi mais considerável entre as mulheres, uma expansão de 31,8%, sendo que, entre as negras, foi ainda mais expressiva (+35,8%) na comparação com as brancas (+26,4%). Entre os homens brancos, cresceu (+11,0%) e entre os negros (+19,7%).

Nesse quadro, as diferentes formas de trabalho autônomo consistem prioritariamente nas várias atividades desenvolvidas por trabalhadores e trabalhadoras pobres, de baixa escolaridade, que vivem nas regiões periféricas das cidades e que raramente conseguem sair da situação de precariedade a que essa forma de inserção ocupacional os e as relega. Ao contrário, eles e elas são extremamente vulneráveis e enfrentam difíceis situações de instabilidade, tendo em vista que dependem do movimento geral da economia, sobre os quais não possuem qualquer tipo de controle para poder venderem seus produtos ou serviços. Eles e elas são especialmente: os vendedores ambulantes; os/as catadores; as representantes de produtos de beleza; grande parte dos trabalhadores da construção civil; as costureiras domiciliares; os feirantes; os prestadores de serviços pessoais, como engraxates, encanadores, pintores, eletricitas, empregadas domésticas; e os motoristas e entregadores de plataforma. Entre eles, há uma forte presença de negros, negras e de mulheres brancas, que não encontram outra forma de sobrevivência que não seja o trabalho autônomo, os quais vêm aumentando de forma constante, acompanhando a elevação das taxas de desemprego, desde 2015.

19 A RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – é publicada pelo atual Ministério da Economia. Trata-se de registros administrativos coletados junto às empresas. Para todo tipo de estabelecimento, é obrigatório o fornecimento de uma relação completa de todos os funcionários com dados sobre salário, sexo, tempo de empresa, ocupações, tipo de vínculo, entre outros. Uma limitação da RAIS é a de que os dados se referem apenas ao trabalho formal.

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação, sexo e raça (Brasil, 3ºT - 2017 a 2019)																					
3ºT de cada ano	Empregado no setor privado com carteira		Empregado no setor privado sem carteira		Trabalhador doméstico com carteira		Trabalhador doméstico sem carteira		Empregado no setor público com carteira		Empregado no setor público sem carteira		Militar e servidor estatutário		Empregador		Conta-própria		Trabalhador familiar auxiliar		
	2017																				
Mulheres negras	30,3%	9,2%	5,1%	13,6%	1,3%	4,6%	2,0%	9,8%	2,0%	4,3%	20,1%	4,0%	3,3%	19,4%	3,6%	30,5%	27,7%	1,3%	1,3%		
Mulheres brancas	37,1%	8,2%	3,2%	6,9%	2,1%	3,2%	12,4%	2,1%	4,3%	3,6%	19,4%	3,3%	1,8%	30,5%	27,7%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%		
Homens negros	37,1%	17,1%	0,4%	0,6%	1,0%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%		
Homens brancos	40,9%	11,2%	0,3%	0,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%		
2018																					
Mulheres negras	29,9%	9,9%	4,9%	13,3%	1,3%	4,6%	2,0%	9,9%	2,0%	4,8%	20,7%	3,6%	3,3%	19,5%	3,8%	30,3%	28,3%	1,4%	1,4%		
Mulheres brancas	36,2%	8,3%	3,1%	7,1%	2,2%	3,3%	12,1%	2,2%	4,8%	3,3%	19,5%	3,3%	1,7%	30,3%	28,3%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%		
Homens negros	36,6%	17,6%	0,4%	0,7%	0,9%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%		
Homens brancos	39,4%	11,6%	0,3%	0,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%		
2019																					
Mulheres negras	29,9%	9,9%	4,5%	13,3%	1,4%	4,7%	2,0%	9,6%	2,0%	4,8%	21,1%	3,6%	2,9%	20,3%	3,6%	30,7%	29,4%	1,2%	1,2%		
Mulheres brancas	35,8%	8,8%	2,9%	7,3%	2,0%	3,2%	12,0%	2,0%	4,8%	3,2%	20,3%	2,9%	1,7%	30,7%	29,4%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%		
Homens negros	36,3%	17,7%	0,5%	0,6%	0,8%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%		
Homens brancos	38,7%	11,9%	0,3%	0,4%	1,3%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%		

* Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: Microrodados PNADC/IBGE - Elaboração própria

Tabela 1 – Posição na ocupação por sexo e raça (Brasil, 2017/2019, 3º Trimestre)

É nesse contexto que a pandemia chega ao país, acentuando e escancarando a precariedade brasileira, seja no que se refere ao trabalho, seja quanto às condições de vida da população em geral e, especialmente, dos trabalhadores e trabalhadoras mais pobres, entre os quais se encontram os por conta própria e uma sobre representação de mulheres e negros. O fato de esses trabalhadores e trabalhadoras não terem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, além de não poderem contar com o suporte sindical no momento em que mais necessitam de apoio, deixa-os ainda mais frágeis na luta simultânea contra a epidemia, a falta de trabalho e a ameaça da fome, revelando a falácia da sua suposta autonomia.

III. O mundo do trabalho e o “empreendedorismo” na pandemia

Desde o início da pandemia, o governo federal brasileiro assumiu uma posição abertamente negacionista, criando várias artimanhas para se desviar da responsabilidade no enfrentamento da crise sanitária, dentro as quais merece destaque a falsa oposição entre economia e saúde. No centro dessa oposição, encontra-se o trabalho de forma mais geral e, particularmente, os ditos serviços essenciais, conforme veremos adiante.

As decisões tomadas pelo poder público no contexto da pandemia impactaram fortemente os trabalhadores e trabalhadoras em sua totalidade, com implicações gravíssimas para as categorias mais vulnerabilizadas nesse momento, como, por exemplo, os e as profissionais da área da saúde que estão na linha de frente no combate ao vírus²⁰ e para os trabalhadores e trabalhadoras mais pobres que trabalham por conta própria. No caso do trabalho por conta própria, o setor vem sendo mais afetado pela epidemia, por vários motivos, entre os quais valeria ressaltar: o baixo investimento do governo neoliberal na saúde pública; sua maior exposição ao coronavírus, em função da necessidade de permanecer trabalhando; e, finalmente, como já sinalizamos, porque, com a pandemia, uma grande quantidade de trabalhadores e trabalhadoras foram considerados como prestadores de serviços essenciais, como, por exemplo, aqueles que se dedicam a atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas relacionadas à alimentação, limpeza, higiene e transporte.

20 A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) realiza duas pesquisas “Condições de Trabalho dos Profissionais de Saúde no Contexto da Covid-19” e “Os trabalhadores invisíveis da Saúde”, que objetivam conhecer os impactos da pandemia para os/as trabalhadores da saúde, que prestam serviço essencial durante a crise sanitária. Os dados mostram que essa categoria sofre com condições de trabalho bastante precárias e os impactos se expressam na exaustão física e mental e no medo da contaminação e morte. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-analisa-o-impacto-da-pandemia-entre-profissionais-de-saude>>. Acesso em: 27 out. 2021.

No que concerne à primeira questão, ela está ligada aos cortes promovidos por governos federais, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS), o que, somado às políticas erráticas do atual governo federal de não reconhecer a gravidade da epidemia e de desencorajar o isolamento social e o uso de máscaras, sem falar no protelamento no que se refere à vacinação da população, jogaram o país numa crise social e sanitária sem precedentes. Esse conjunto de fatores foi responsável pelas altíssimas taxas de contaminação e falecimentos em virtude da Covid-19 que o país apresentou desde o início da epidemia.

No que tange à maior exposição desses trabalhadores e trabalhadoras ao vírus, em função da exposição ao risco do contágio, adoecimento e morte, tendo em vista suas necessidades de continuar trabalhando, as razões são óbvias: como trabalhadores e trabalhadoras que dependem de seu trabalho para sobreviver, a maior parte deles não tem condições de deixar de trabalhar para fazer isolamento, estando mais sujeitos ao contágio; por outro lado, a precariedade se expressa na relação entre vulnerabilidade socioespacial, saúde pública e planejamento urbano como, por exemplo, na ausência de saneamento básico e abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

Já no que diz respeito às atividades declaradas pelo governo federal como essenciais, ao longo de 2020, o poder executivo publicou algumas listas de serviços assim considerados, com várias imprecisões legais e interpretativas. Um exemplo emblemático dessa confusão deliberada são os casos de autorização para o funcionamento de salões de beleza, que congregam grande parte de trabalhadoras informais, nas atividades de cabelereira e manicure, bem como para serviços de limpeza e higiene, que geralmente englobam atividades de diaristas, empregadas domésticas, jardineiros e motoristas²¹, entre as quais predomina o trabalho informal.

Na verdade, as atividades essenciais se tornaram o centro dos conflitos durante a pandemia, tendo em vista que o governo federal se utilizou do artifício de considerar atividades comuns como essenciais, como forma de obrigar os trabalhadores e trabalhadoras a se manterem ativos, inclusive presencialmente, quando podiam continuar realizando o trabalho de forma remota, ou para desviar da necessidade de garantir as condições objetivas do isolamento, por meio de um auxílio emergencial mais amplo. Os três setores mais numerosos que enfrentaram ou ainda vêm enfrentando esse conflito foram os professores, as domésticas e os trabalhadores de plataforma, como os motoristas de Uber e

21 Para mais detalhes, indicamos acessar a matéria “Bolsonaro inclui academias, salões de beleza e barbearias como serviços essenciais durante pandemia do coronavírus”, publicada pela Folha de São Paulo, em maio de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/bolsonaro-inclui-academias-saloes-de-beleza-e-barbearias-como-servicos-essenciais-durante-pandemia-do-coronavirus.shtml>>. Acesso em: 27 out. 2021.

de outras empresas de plataforma e os entregadores (motoboys e biciboys). Se a tentativa ainda está retida no parlamento, no que concerne aos/as professores/as, a discussão não terminou para as domésticas, entre as quais existe uma grande proporção de trabalhadoras por conta própria, e atingiu em cheio os trabalhadores de plataforma, considerados autônomos pelas empresas de aplicativo. Vale lembrar que o trabalho doméstico e por aplicativo se encontram entre as atividades que reúnem atualmente o maior número de trabalhadores do país.

O número de motoristas e entregadores por aplicativo cresceu bastante durante a pandemia, por meio do aumento dos serviços de *delivery* de plataformas como *Uber*, *Cabify*, *99*, *iFood*, *Rappi*, *Loggi*. A pesquisa dos economistas Manzano e Krein (2020)²² revela que, entre o primeiro trimestre de 2016 e o de 2020, o número de trabalhadores que atuam em aplicativos como o Uber, por exemplo, passou de 1,39 milhões para 2,02 milhões, ou seja, um aumento de 41,9%. O aumento do desemprego impulsionou o crescimento desse setor, que é caracterizado, predominantemente, por homens negros com média de rendimento muito próxima a um salário mínimo²³.

A piora das condições de trabalho no contexto da pandemia levantou os trabalhadores que organizaram manifestações e paralizações do trabalho entre 2020 e 2021. Essas greves nacionais, os *breques dos apps*, inéditas na categoria, começaram em junho de 2020, em várias capitais do país, e as reivindicações englobam melhores condições de trabalho, a denúncia das taxas mínimas para entrega e a exigência de suspensão de bloqueios das plataformas. O movimento dos entregadores por aplicativos – assim como a frase proferida por uma de suas mais importantes lideranças no Brasil, Galo: “*Nós não somos empreendedores; somos trabalhadores muito explorados*”²⁴ – é um exemplo de que a ideologia não consegue cobrir todo o espectro social, deixando margem para lutas, reações e outros caminhos. Todavia, a despeito da importante e necessária organização desses trabalhadores, permanecem de pé os níveis de exploração do trabalho e as exposições aos riscos do vírus.

Já no caso das empregadas domésticas, é importante destacar, em primeiro lugar, que vem aumentando o número daquelas que podem ser consideradas trabalhadoras por conta própria. Com efeito, apesar terem conquistado em

22 Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/condicoes-de-trabalho/186-a-pandemia-e-o-trabalho-de-motoristas-e-de-entregadores-por-aplicativos-no-brasil>>. Acesso em: 27 out. 2021.

23 Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/condicoes-de-trabalho/186-a-pandemia-e-o-trabalho-de-motoristas-e-de-entregadores-por-aplicativos-no-brasil>>. Acesso em: 27 out. 2021.

24 Disponível em: <<https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/por-tras-da-permanente-crise-do-trabalho/>>. Acesso em: 27 out. 2021.

2015, após uma luta histórica, alguns direitos do trabalho aos quais não tinham acesso (como jornada máxima de trabalho de 8 horas diárias e 44 semanais; pagamento de horas extras acrescidas de 50% do valor da hora normal; férias anuais acrescidas de um terço a mais do salário; fundo de garantia; e registro de ponto), a Lei Complementar n. 150 considerou as trabalhadoras domésticas que trabalham até dois dias da semana no mesmo domicílio não como empregadas domésticas, mas sim como trabalhadoras por conta própria, como diaristas, às quais os mesmos direitos não são assegurados

Nessas condições, seus empregadores/as passaram a dar preferência à contratação de diaristas (Dieese, 2020: 16-17), e grande parte delas teve que continuar a trabalhar como trabalhadora por conta própria, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários recém conquistados pela categoria. Adicione-se ainda que, com a diminuição da oferta de trabalho nos últimos anos, em virtude do recrudescimento da crise econômica, muitas delas vêm recorrendo a empresas de intermediação de trabalho, as quais lhes vêm exigindo um registro de MEI (Micro Empreendedor Individual) para poder indicá-las às ofertas de trabalho, formalizando sua situação de autônomas. As palavras da liderança da Fenatrad²⁵ são esclarecedoras a respeito: “*Tem agências fazendo isso: ‘oh, só arrumo emprego pra você se você fizer um MEI. (...) a gente tá até arrumando um jeito de fiscalizar essas agências, porque não é certo’*”²⁶.

Conforme registrado em Leite et al (2020: 46-47), a situação dessas trabalhadoras, cujo número é extremamente significativo (6,23 milhões de pessoas)²⁷, quase todas mulheres (92,7%), entre as quais a maioria é negra (65%)²⁸ e enfrenta condições de trabalho absolutamente precárias, chega a ser dramática no contexto da pandemia. O trabalho doméstico consiste numa das atividades mais atingidas pela Covid-19, por vários efeitos da pandemia sobre seu trabalho: de um lado, o isolamento das famílias provocou aumento das tarefas domésticas, sobrecarregando as trabalhadoras que continuaram em atividade; de outro lado, muitas delas foram demitidas, ou porque as famílias ficaram com medo de serem contaminadas ou por causa da crise econômica que abalou os orçamentos domésticos; por fim, as trabalhadoras que seguiram trabalhando passaram a correr alto risco de contaminação, “já que, em geral, se deslocam de transporte público para o trabalho e exercem atividades que requerem contato próximo

25 Fenatrad: Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

26 A fala da dirigente sindical, coletada em 2020, integra a pesquisa “Reforma trabalhista no Brasil e implicações sobre as mulheres”, op. cit.

27 Segundo a OIT, o Brasil é o país com maior número de trabalhadoras domésticas no mundo.

28 Dados da PNADC de 2018, citados por Dieese, 2020c : 8.

com pessoas, como cuidados com crianças e idosos, além da realização de compras em estabelecimentos comerciais” (Dieese, 2020: 03).

Por último, haveria de considerar que, acompanhando as baixas taxas de formalização do trabalho doméstico, as trabalhadoras domésticas possuem baixa participação na previdência social: apenas 38,9% eram contribuintes, em 2018, o que significa que 3,5 milhões de trabalhadoras não tinham acesso a seguro desemprego, auxílio doença, auxílio acidente, salário maternidade e aposentadoria (Dieese, 2020: 17), benefícios fundamentais na pandemia.

A Fenatrad, ao longo do ano de 2020 e 2021, divulgou informes e campanhas objetivando dar visibilidade para a perda de postos de trabalho, bem como para a contaminação e mortes de trabalhadoras domésticas no contexto da crise sanitária. As campanhas “*Essenciais são nossos direitos*”²⁹, “*Cuida de quem te Cuida*” e “*Vacina no Braço, Comida no Prato*” visam denunciar a perda de mais de 1,5 milhão de postos de trabalho e a insegurança alimentar, desde o início da pandemia. Essas campanhas, que buscam denunciar o risco pelos quais as trabalhadoras se veem passando, seja pela contaminação, seja pela insegurança alimentar, revelam que não é por acaso que uma das primeiras vítimas do vírus no Brasil foi uma mulher negra que trabalhava como empregada doméstica em Niterói (RJ), contaminada pelos patrões que haviam retornado de viagem à Itália.

Em contundente trabalho sobre o tema, Freitas sublinha que a pandemia, com sua maior incidência de mortes entre as categorias profissionais responsáveis pelo trabalho de reprodução social, como garis, faxineiras, auxiliares de limpeza, diaristas, revela a centralidade dessas atividades num momento em que “a logística do cuidado social global está colocada em xeque”. Conforme ressalta a autora, “paradoxalmente, neste momento em que se joga luz sobre essas atividades que são continuamente invisibilizadas, historicamente ocultadas e não têm valor nos termos da economia política, a condição de essencialidade não aparece como um valor positivo, mas, ao contrário, como um valor da decretação da morte e da descartabilidade desses trabalhadores e dessas trabalhadoras”³⁰.

Desde o início da crise sanitária, a difícil situação das trabalhadoras e trabalhadores por conta própria já era evidente. O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e Benefício Emergencial (BEm), aprovado em 01/04/2020, oportunizou a realização de acordos individuais de suspensão de

29 Atividades essenciais.

30 Disponível em: <<http://abet-trabalho.org.br/a-pandemia-renovou-o-senso-de-descartabilidade-dos-trabalhadores-entrevista-com-carolina-freitas/>>. Acesso em: 27 out. 2021.

contratos e redução de jornada de trabalho para os trabalhadores formais. Já para os informais, foi criado em 19/04/2020 o Auxílio Emergencial (AE) pelo período de três meses (Leite et al., 2020: 43-44). De acordo com o mesmo estudo, os microdados da PNAD-Covid-19 de julho/2020 “revelam que os rendimentos médios nesse mês atingiram 87% dos rendimentos habituais, valor 4 pontos percentuais acima do mês anterior. Os por conta própria receberam efetivamente 72% do que habitualmente recebiam (contra 63% em junho). Os trabalhadores do setor privado sem carteira assinada receberam efetivamente 85% do habitual, enquanto os com carteira e servidores públicos receberam efetivamente em média acima de 90% do habitual. Os dados indicam, portanto, que, embora tenha havido uma melhora de junho para julho, os trabalhadores por conta própria e os sem carteira foram os que tiveram maior diminuição em seus rendimentos, sobretudo os primeiros, revelando que eles foram os menos protegidos” (Leite et al., 2020: 44). Segundo os dados da PNAD-Covid-19 de novembro/2020, 19,6% das pessoas ocupadas ainda tiveram rendimento médio efetivamente recebido do trabalho menor do que o normalmente recebido.

Em novembro de 2020, os trabalhadores por conta própria conformavam a 2ª. forma de ocupação mais numerosa da estrutura ocupacional, atrás apenas dos empregados do setor privado com carteira assinada, perfazendo um total de 23 milhões e 910 mil pessoas, enquanto os empregados do setor privado com carteira assinada correspondiam a 32 milhões e 65 mil pessoas (PNAD COVID-19 de novembro de 2020).

Também entre eles se encontravam as menores taxas de isolamento social: embora elas tenham sido muito baixas para o conjunto dos trabalhadores³¹, enquanto 2,1% dos empregados do setor privado com carteira assinada estavam afastados do trabalho em novembro de 2020, apenas 1,2% dos conta própria se encontravam nessa situação; já entre os militares e servidores estatutários, essa taxa era de 7% (PNAD COVID-19, novembro 2020).

Mas, se a situação já era grave em 2020, ela se tornou ainda mais dramática a partir do início de 2021, com o aprofundamento da crise sanitária, em virtude da segunda onda da Covid-19, que promoveu o colapso do sistema de saúde. Com ele, muitos enfermos faleceram por falta de oxigênio, outros não puderam ser entubados por carência de analgésico e relaxante muscular; houve ausência de kits intubação, aparelhamento para testagem em massa e até de seringas, entre outros remédios e equipamentos hospitalares, além da carência de leitos, com pessoas falecendo nos corredores dos hospitais por falta de atendimento.

31 Devido sobretudo à postura do governo federal, contrária a essa medida.

O programa de vacinação iniciado em janeiro revelou: o reduzido número de vacinas para que o país pudesse enfrentar realmente a epidemia; o contínuo desestímulo do governo federal ao isolamento social e ao uso de máscaras; a falta de clareza do 4º. Ministro da Saúde sobre como combater a epidemia, enquanto tomava posse no final de março de 2021; além do fato das mortes terem atingido cifras superiores a 3.000 pessoas ao dia e, no total, já se contabilizarem, em meados do ano, meio milhão de mortos no país devido à pandemia.

O auxílio emergencial adotado em 2020, no valor de R\$ 600 ou de R\$ 1.200 para as famílias monoparentais que têm a mulher como responsável pelos filhos e filhas, teve sua duração até dezembro e beneficiou mais de 67,7 milhões de pessoas³². Essa renda serviu para garantir as condições mínimas de sobrevivência, como o pagamento de contas de concessionárias (luz, água etc.), compra de medicamentos e alimentação. Todavia, ele findou em dezembro de 2020, e entre janeiro e abril de 2021, o rastro de abandono e precariedade se acentuou. A crise do emprego e pauperização cresceram e empurraram ainda mais a população mais pobre para as ruas e a exposição ao vírus.

Em abril de 2021, o AE foi reativado e, mesmo diante do aprofundamento das crises do emprego, da saúde e da insegurança alimentar, a nova fase do auxílio estabeleceu novas regras segundo o arranjo familiar e rebaixou o valor do benefício. O pagamento mensal passou a ser de R\$ 150 para famílias de uma só pessoa, R\$ 250 para famílias de duas ou mais pessoas ou R\$ 375 para família monoparental que tem a mulher como principal responsável pelos cuidados das crianças³³. Esses valores são absolutamente insuficientes para permitir que trabalhadores, trabalhadoras e suas famílias possam sobreviver; o Brasil retornou ao mapa da fome e a crise de segurança alimentar assumiu proporções calamitosas.

Dessa forma, o desamparo a que foram relegados os “empreendedores” durante a pandemia veio por todos os lados: pela situação de precariedade a que já estavam relegados antes da pandemia, a qual se aprofundou com a chegada do novo coronavírus; pela pouca ou nenhuma assistência promovida pelo governo; e pela dificuldade de abandonar o trabalho frente à cruel decisão entre continuar trabalhando e se arriscar a ser contaminado ou parar de trabalhar e ter que enfrentar a realidade da fome não só para si mesmo/a, como para toda a família.

32 Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/numero-de-beneficiarios-do-auxilio-emergencial-sobe-para-677-milhoes.shtml>>. Acesso em: 27 out. 2021.

33 Disponível em: <<https://www.caixa.gov.br/auxilio/auxilio2021/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 27 out. 2021.

Esse contexto de crises concomitantes do trabalho, sanitária e alimentar, sem falar nas crises políticas provocadas e incentivadas cotidianamente pelas medidas e atitudes tomadas pelo governo federal, expõe e acentua a precariedade a que está condenada a população brasileira. Essa precariedade se estrutura na divisão sexual e racial do trabalho e, por essa razão, é especialmente cruel para os e as trabalhadoras mais pobres, mulheres e negros, que trabalham por conta própria.

Comentários finais: a falácia do empreendedorismo e da autonomia

A narrativa meritocrática, que floresceu no Século XIX depois do colapso do Velho Regime, e foi revisada no final do Século XX após a queda da União Soviética e o triunfo do neoliberalismo, tem se mostrado cada vez mais frágil. Dela, tem emergido uma variedade de contradições, que tomam diferentes formas (Piketty, 2020: 01) de acordo com os países, mas que tem em seu centro, em todos os lugares, a dissolução dos vínculos de trabalho, o abandono do projeto de integração dos trabalhadores na sociedade via direitos trabalhistas, previdenciários e sociais, juntamente com a disseminação da ideia e da prática do empreendedorismo.

Com efeito, concomitantemente ao processo de agravamento da miséria, da pobreza e da desigualdade social, evidencia-se cada vez mais que, em vez da figura exitosa de empreendedores, tal como propalado pela ideologia, o mundo vai se povoando de uma multidão de trabalhadores e trabalhadoras que ganham a vida por meio de bicos, da viração cotidiana, que mal garante a suas famílias e a eles mesmos a sobrevivência física.

Se esse processo já se destacava antes da crise sanitária, ele se evidencia de maneira mais dramática com a pandemia, escancarando a falácia do empreendedorismo para os próprios trabalhadores, como explicita o relato desconfiado da jovem costureira de Pernambuco, coletado em fevereiro de 2021, no auge da segunda onda do vírus³⁴: *“Eu sou a favor do empreendedorismo para valorizar a sobrevivência. Mas, com tudo isso que tá aí, eu comecei a ficar mais curiosa. A história do empreendedorismo é uma grande farsa. Hoje eu não vejo futuro no empreendedorismo”*. Para esses trabalhadores e trabalhadoras pauperizados, a pandemia tem sido um fator a desfraldar a dura realidade a que estão submetidos, na medida em que a vulnerabilidade se acentua e fica cada dia mais difícil garantir as condições de sobrevivência.

34 O relato é parte do trabalho de campo da pesquisa de Doutorado em Ciências Sociais, de Raquel Lindoso, que foca nas lógicas empreendedoras e o trabalho das costureiras domiciliares no agreste de Pernambuco.

Nesse contexto, a crise sanitária vem não só a escancarar a falácia do empreendedorismo, mas também a expor que ele é parte da crise multidimensional (Fraser e Jaeggi, 2018) que estamos enfrentando atualmente, na qual a deterioração das relações e condições de trabalho ocupam um lugar central.

Vale ressaltar que, como parte integrante dos princípios do neoliberalismo, o empreendedorismo, tal como a doutrina que o alimenta, está fadado ao fracasso. Mas, como explicita Rios Neto (2020), “não sem antes produzir uma profunda regressão civilizatória, tendente a ser muito mais avassaladora do que outras registradas na história”.³⁵

Nesse sentido, embora venham sendo desmascaradas com a crise sanitária do coronavírus, as ideias de meritocracia e empreendedorismo ainda têm se mostrado suficientemente fortes para continuar compondo as ações governamentais pelo mundo afora, como é o caso do atual do governo brasileiro, que se expressa por meio das restrições de direitos sociais e trabalhistas.

Por fim, é crucial dizer que o empreendedorismo no contexto neoliberal, enquanto alternativa para a crise do desemprego, é marcado pela exclusão. A luta por direitos, comum nas democracias liberais, tornou-se extremamente difícil e talvez impossível frente à racionalidade neoliberal, baseada na radicalidade da individualização e elogio à lógica empresarial. A disseminação do empreendedorismo na contemporaneidade se alimenta, portanto, do recrudescimento da desigualdade social, reflete o abandono de ações públicas de integração social e tem seus efeitos sentidos principalmente pelas populações que desde sempre tiveram os direitos restringidos como, por exemplo, mulheres e negros. Num momento em que as crises afetam de maneira cada vez mais profunda esses setores da população, atingindo um número crescente de pessoas, a farsa do empreendedorismo vem à tona, ao demonstrar que um projeto baseado na exclusão social e no empobrecimento da maioria da população não é sustentável.

Referências:

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Revista Psicoperspectivas: Individuo y Sociedad*, v. 18, n. 3, 2019, pp. 01-11

_____. Uberização, autogerenciamento e o governo da viração. *Margem Esquerda*, v. 1,

35 Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-biopolitica-do-desacoplamento/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=a-biopolitica-do-desacoplamento&utm_term=2020-09-01>. Acesso em: 27 out. 2021.

- 2021, pp. 55-69.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 16. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012.
- COLBARI, Antônia de Lourdes. A retórica do empreendedorismo e a formação para o trabalho na sociedade brasileira. In: *Sinais – Revista Eletrônica – Ciências Sociais*, Vitória, v. 1, n. 1, abr. 2007, pp. 75-111.
- _____. Do Autoemprego ao Microempreendedorismo Individual: Desafios Conceituais e Empíricos. In: *Revista Interdisciplinar de Gestão Social (RIGS)*, v. 4, n. 1, jan./mar. 2015.
- COLIN, Williams e NADIN, Sara. Entrepreneurship and the informal economy: An overview. *Journal of Developmental Entrepreneurship*, v. 15, n. 4, 2010, pp. 361-378. World Scientific Public Company.
- DARDOT, Pierre. e LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal* (Tradução de Mariana Echalar). São Paulo, Boitempo, 2016.
- DIEESE (2020c, 15 julho). Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus (Estudos e Pesquisas, 96). Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq96covidTrabalhoDomestico.html>>. Acesso em: 9 nov. 2021.
- FRASER, Nancy e JAEGGI, Rahel. *Capitalism: A Conversation in Critical Theory*, Polity Press, 2018.
- FILGUEIRAS, Vitor; Cavalcante, Sávio. O trabalho no século XXI e o novo adeus à classe trabalhadora. *Princípios*, v. 39, n. 159, 2020, pp. 11-41.
- KREIN, José Dari; MANZANO, Marcelo; TEIXEIRA, Marilane; LEMOS, Patrícia. (Org.). *O trabalho pós reforma trabalhista (2017)*. Campinas: Cesit/Unicamp. Volume 1. 2021.
- LEITE, Marcia; VAZQUEZ, Bárbara; BIAVASCHI, Magda; LAPA, Thais, Reforma trabalhista no Brasil e implicações sobre as mulheres. Relatório de Pesquisa, CLACSO, 2020.
- MANZANO, Marcelo e KREIN, André. A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil. Campinas, REMIR. Technical Report, 2020.
- MANZANO, Marcelo e KREIN, José Dari. *Análise da OIT de boas práticas na redução do emprego informal na América Latina e no Caribe Estudo de Caso: Brasil*. Brasília, OIT Notícias. 2014
- OLIVEIRA, Francisco. Economia Brasileira: Crítica à razão dualista. *Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 2, 1972, pp. 03-82.
- PERES, Thiago. Empreendedores ou informais? Distorções conceituais e os trabalhadores por conta-própria no Brasil (Pnad 2011-2015). 42º. *Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)*. Caxambu, 2018.
- PIKETTY, Thomas. *Capital and ideology* Cambridge, Massachussets/London/England:

- The Belknap Press of Harvard University Press, 2020.
- RIO NETO, Antonio. *A biopolítica do desacoplamento*. A Terra é Redonda, 31/08/2020.
- SAFATLE, Vladimir. *Para além da necropolítica*. A Terra é Redonda, 23/10/2020.
- SANDEL, Michael J. *The tyranny of merit. What's become with the common good?* New York, Farrar, Straus and Giroux, 2020.
- SANTOS, Wanderley. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- SCHUMPETER, Joseph. *A Teoria do desenvolvimento econômico*. São Paulo, Nova Cultura, 1997.
- SOTO, Hernando De. *Economia Subterrânea: uma análise da realidade peruana*. Rio de Janeiro, Globo, 1987.
- TELLES, Vera. Nas dobras do legal e do ilegal: Ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 2, n. 5-6, Jul./Ago./Set./Out./Nov./Dez. 2010, pp. 97-126.

Recebido em: 13/06/2021

Aprovado em: 06/09/2021

Como citar este artigo:

LEITE, Márcia de Paula e LINDÔSO, Raquel Oliveira. Empreendedorismo, neoliberalismo e pandemia. O desmascaramento de uma ideologia. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 11, n. 3, set. - dez. 2021, pp. 791-820